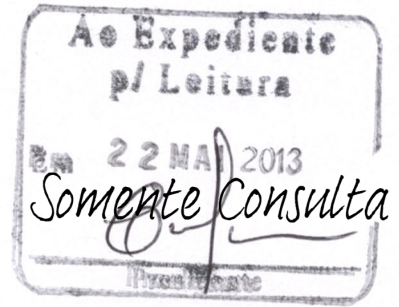




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N° 596 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente e com parcerias que viabilizem os recursos, a implantação dos serviços de UTI neonatal, no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA :

Esta indicação traz para o contribuinte um serviço que ainda não é oferecido pelo poder público e é de fundamental importância quando há algum tipo de complicação pós-parto com o recém-nascido.

Sala das Sessões, 22 de MAI de 2013.

Somente Consulta
Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)

